



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 034/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a instalação e manutenção das sinalizações, inclusive as sinalizações de solo, atinente aos redutores de velocidade (lombadas), já que em alguns locais os mencionados redutores de velocidade carecem de sinalização, prejudicando, dessa forma, os condutores de veículos automotores.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de maio de 2018.

Andréa C. Peptinelle
Andréa Cristina Peptinelle
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2168
28/05/2018 10:56:59

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES